



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 741, DE 23 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.081, DE 21 DE JULHO DE 2003.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Trânsito instituída pelo Decreto Municipal nº 1.081, de 21 de julho de 2003, passa a vigorar devidamente constituída pelos seguintes membros:

- I- Presidente:
Carlos Henrique Bergamim
- II- Vice Presidente:
Luiz Antônio Felício
- III- Secretário:
Adinilson Gomes
- IV- Representante do Gabinete Municipal:
Carolina Ferraz Moura
- V- Representante da Câmara Municipal:
Adriano Roberto Lopes
- VI- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pradópolis:
José Emilio Benassi
- VII- Representante do Departamento de Planejamento Urbano, Obras, Saneamento e Defesa:
Maysa Garcia Cardoso
- VIII- Representante das Auto Escolas:
Valter Justino
- IX- Representante de Empresa de Transporte Coletivo:
Domingos Carlos Moleiro
- X – Representante dos Taxistas:
Samuel Batista Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Parágrafo único – As funções de membro da comissão municipal, constituída por este artigo, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. As competências dos membros da Comissão Municipal de Trânsito estão estabelecidas no artigo 2º do Decreto Municipal 1.081, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de abril de 2.024.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1637 - Ano 2024

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 741, DE 23 DE ABRIL DE 2.024

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.081, DE 21 DE JULHO DE 2003.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Trânsito instituída pelo Decreto Municipal nº 1.081, de 21 de julho de 2003, passa a vigorar devidamente constituída pelos seguintes membros:

I- Presidente:

Carlos Henrique Bergamim

II- Vice Presidente:

Luiz Antônio Felício

III- Secretário:

Adinilson Gomes

IV- Representante do Gabinete Municipal:

Carolina Ferraz Moura

V- Representante da Câmara Municipal:

Adriano Roberto Lopes

VI- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pradópolis:

José Emilio Benassi

VII- Representante do Departamento de Planejamento Urbano, Obras, Saneamento e Defesa:

Maysa Garcia Cardoso

VIII- Representante das Auto Escolas:

Valter Justino

IX- Representante de Empresa de Transporte Coletivo:

Domingos Carlos Moleiro

X – Representante dos Taxistas:

Samuel Batista Gonçalves

Parágrafo único – As funções de membro da comissão municipal, constituída por este artigo, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. As competências dos membros da Comissão Municipal de Trânsito estão estabelecidas no artigo 2º do Decreto Municipal 1.081, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de abril de 2.024.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 7º ao 9º, da Lei Complementar nº 18, de 21/09/1993, observadas as disposições do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 824, de 29/12/1997, com fundamento nos incisos II e II, do art. 37, da CF, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1998. CONVOCA, o(a) candidato(a) **DAYANA BORGES BITTAR**, RG nº 9.238.459, classificado(a) em 5º lugar para o emprego público de DIRETOR(A) DE ESCOLA, no Concurso Público nº 01/2023, para confirmar ou não, de maneira



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br